

PORTARIA “N” N.86 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera a Portaria DETRAN/MS “N” Nº 080, de 17 de Junho de DE 2020 e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 262/2017;

Considerando o Acórdão nº 686/2011, do Tribunal de Contas da União e Acórdão nº 5.615/2008-TCU – 2ª Câmara, que abordam a segregação de função em licitações e afins,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as disposições do artigo 8º, da Portaria DETRAN/MS “N” nº 080, de 17 de Junho de 2020, o qual passa a constar com a seguinte redação:

“ Art. 8º – Fica constituída Comissão Especial de Credenciamento para avaliar e emitir parecer sobre as propostas de Credenciamento, assim composta:

I. Diretor Adjunto

II. Diretor de Habilitação

III. Diretor de Administração e Finanças

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE